CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 058/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal dentro do planejamento da Secretaria responsável possa fazer instalação de um abrigo para passageiros escolar na comunidade de Lajeado, junto a estrada principal sentido Geroca, entrada próximo a panificadora.

Justificativa

Com a volta as aulas se fazem necessário tal implantação, já que nesse local é referência para as crianças e jovens esperar o transporte escolar. Sol, chuva, neblina, sereno são muito comuns do nosso clima. Portanto a necessidade da devida colocação do abrigo nesse local.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis e colaboradores.

[X] APROVADO: 7x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

4ª Sessão Ordinária
22/02/2022

São Mateus do Sul, 21 fevereiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS